



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 200 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Direção-Geral	Unidade Demandante:	Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM
Responsável pela Unidade Gestora: HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL		Responsável pela Unidade Demandante: ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	
E-mail:	hardy.waldschmidt@tre-	E-mail:	adriana.candia@tre-ms.jus.br
Telefone:	ms.jusbr 2107-7220	Telefone:	2107-7017

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: <p>O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.</p> <p>Visando comemorar os desafios e conquistas da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, com reconhecimento pela dedicação dos esforços incomensuráveis dos servidores, membros e colaboradores, com sucessos ganhos de selos do CNJ, e, ressaltando a importância da Justiça Eleitoral para a democracia brasileira, bem como a fim de contemplar todos aqueles que colaboraram para o êxito no cumprimento da jurisdição eleitoral, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (Ascom) apresenta a seguinte proposta, a ser implementada a partir do mês de janeiro de 2025.</p> <p>A aquisição de camisetas comemorativas de cunho institucional, para promover a imagem institucional, reconhecer os valiosos préstimos dos servidores e colaboradores, além da divulgação da instituição TRE-MS, promovendo a identificação visual, uniformização e padronização de vestimentas desta Justiça Eleitoral.</p>
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Camiseta comemorativa Institucional

a) camiseta polo em malha piquet, com logotipo do TRE-MS "Justiça Eleitoral" nas cores preta, cinza e branca

1.000 camisetas



Prazo de execução: 30 dias

Vigência: 12 meses

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade (x) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados (x) Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
--	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Disseminação dos valores e missão da Justiça Eleitoral, reforço e fortalecimento da identidade visual da JE, reconhecimento dos servidores e colaboradores que apoiaram nas inúmeras conquistas dos Selos, Honrarias e Prêmios CNJ, TCU e TSE, promoção do bem estar laboral, uniformização e padronização de vestimentas dos força de trabalho deste Regional.

5. Data estimada para início do serviço ou entrega o material:	07/01/2025
---	-------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

() SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____

(X) NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 45.500,00 (45,00x1000 = estimado)
--	---

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia Integrante Demandante Substituto: Flávio Alexandre Martins Nichikuma	Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia Fiscal Substituto do Contrato: Flávio Alexandre Martins Nichikuma
--	--

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Ascom

10. Somente quando:

Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia
Integrante Técnico Substituto: Flávio Alexandre Martins Nichikuma

11.

ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL
Responsável pela Formalização da Demanda

HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA, Analista Judiciário**, em 29/09/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737890** e o código CRC **A404C3D6**.



0008424-11.2024.6.12.8000

1737890v9